



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sexta-feira, 21 de agosto de 2026 - Nº 153

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 153 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 278 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em cumprimento a decisão judicial contida no processo abaixo elencado, RESOLVEM: Reservar a vaga da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, para o Cargo de Perito Criminal, tendo em vista concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 062, de 26 de abril de 2024:

PERITO CRIMINAL
ÁREA GEOLOGIA

Nome	Classificação	Nota Final	Processo nº
LORENA MONTENEGRO COCENTINO (PcD)	2º	90	0008724-03.2026.8.17.9000

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento dos servidores (as) abaixo citados (as), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04 de julho de 2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000622.001064/2026-48	PATRICIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	188820/02	SDS
3900001176.000053/2026-19	DEBORA CONCEICAO DE MOURA FERREIRA CLEMENTINO BEZERRA	131663/03	SDS
3900000848.000394/2026-71	ERONIDES ALVES DE MENESES JUNIOR	105159/01	SDS
3900000804.000057/2026-91	JANAILSON VALERIANO NUNES	3796973/01	SDS

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 316-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032539.000326/2022-69 (89508475) devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 70, de 06/07/2026 (89643257), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DE MIRANDA**, Cb PM Ref., matrícula SGP nº 2155346/01, ocorrida em 22/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/5 (um quinto)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **CICERA MARIA MODESTO PEDROZO MIRANDA, CARLOS ALBERTO MODESTO MIRANDA, PEDRO MATHEUS MODESTO MIRANDA, MARIA VITÓRIA MODESTO MIRANDA e ELLEN NAIARA FIGUÊREDO DE MIRANDA**, respectivamente, viúva e filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 514/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (91516987), **RESOLVE**:

Nº 317-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000799/2025-25 (89944754), publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 139/2026, de 21/07/2026 (90409433), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex - bombeiro militar **DANILO FIRMINO DA SILVA**, CB BM, matrícula SGP nº 2433869/01, ocorrida em 14/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **ANDREA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS FIRMINO e BENÍCIO GABRIEL DOS SANTOS FIRMINO**, respectivamente, viúva e filho.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 21AGO2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6308 - Ref. : SIGPAD nº 2026.14.5.005126

SEI 3900000101.000629/2026-59

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 171/2026, publicada no BG SDS nº 134, de 25/07/2026; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião da CEPD/PC (91194630), na qual foi consignada a necessidade de substituição do Membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2026.14.5.005126, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 515 (91413778) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 802/2026 - SDS - CORREG - DEP COR (91582340), do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000629/2026-59; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Membro da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO, Mat. 272.588-6**, pelo Delegado Especial de

Policia Civil, Presidente da 2ª CPD/SAD, DIOGO MARTINS, Mat. nº 272.457-0, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de MEMBRO, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2026.14.5.005126, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **4332 a 4458** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **4459 a 4473** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Katharina Samara Lopes Florêncio

Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 21AGO2026).

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração